

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		83.490,12	83.490,12
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		83.490,12	83.490,12
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		83.490,12	83.490,12
04.122.0002.2.002.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		83.490,12	83.490,12
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.424,14	13.424,14
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		26.190,40	26.190,40
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		1.107,15	1.107,15
3.1.90.11.75.01.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		26.904,95	26.904,95
3.1.90.11.75.02.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		5.186,33	5.186,33
3.1.90.13.02.01.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		3.027,44	3.027,44
3.1.90.13.02.02.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		583,58	583,58
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		2.947,01	2.947,01
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.510,54	1.510,54
3.1.90.16.99.99.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		256,85	256,85
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.350,00	1.350,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		700,00	700,00
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		264,80	264,80
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		36,93	36,93
	Organizar a Administracao Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representacao civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e orgaos oficiais; organizar diaria e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relacao a encontros, seminarios, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente, e um veiculo; Pagamento de horas extras, servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		83.490,12	83.490,12

Município de Coronel Vívda

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL  
 Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		8.632,66	8.632,66
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.632,66	8.632,66
04.124.0008.0.000.000	CONTROLE INTERNO		8.632,66	8.632,66
04.124.0008.2.005.000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENCAO E MODERNIZACAO		8.632,66	8.632,66
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.883,43	2.883,43
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.548,67	4.548,67
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		327,41	327,41
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		873,15	873,15
	Desenvolver as acoes relativas ao Controle Interno nos termos da legislacao vigente; proporcionar treinamento e capacitacao atraves de cursos, palestras, encontros e seminarios; ampliar/atualizar o acervo bibliografico relativo ao controle interno e outros, atraves da aquisicao de livros tecnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com maquinas e equipamentos, moveis e utensilios, para garantir sistema de controle eficiente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		8.632,66	8.632,66
	Total do Orgao .....		92.122,78	92.122,78

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	7.167,12	309.935,89	317.103,01
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	7.167,12	309.935,89	317.103,01
04.122.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	7.167,12	301.931,19	309.098,31
04.122.0003.1.008.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	7.167,12		7.167,12
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	7.167,12		7.167,12
	Promover o incremento , atualizacao e ampliacao permanente dos sistemas de informatizacao nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade a implantacao do Programa de Modernizacao Administrativa da Secretaria Municipal de Administracao, incluindo capacitacao, consultoria, aquisicao de equipamentos de apoio e informatica e tecnologia da informacao, e servicos terceirizados com recursos originarios do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, e da Agencia de Fomento do Parana - AFPR e proprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessarios e indispensaveis ao funcionamento e realizacao das atividades da Administracao Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administracao Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefonica); Continuar a reforma do predio sede da Prefeitura Municipal e ampliacao do mesmo, atraves de recursos do PMAT, proprios e outros; manter e executar procedimentos na area de servicos de engenharia corretiva e preventiva ou de servicos especializados para os proprios municipais; promover a construcao, ampliacao, reformas, melhorias e manutencao de predios publicos, visando atender as necessidades da Administracao Municipal, atraves de seus diversos orgaos. Aquisicao de equipamentos e material permanente para INOVACAO TECNOLOGICA.; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo a sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praca Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criacao de um arquivo morto central com plataforma de digitalizacao do acervo documental do municipio; instalar/implantar o E-Cidadao.			
04.122.0003.2.006.000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		293.261,74	293.261,74
3.1.90.01.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - PODER EXECUT		12.017,85	12.017,85
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		32.179,00	32.179,00
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		15.452,72	15.452,72
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		10.252,46	10.252,46
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		3.268,72	3.268,72
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.275,80	3.275,80
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		282,60	282,60
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.834,16	1.834,16
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		5.145,36	5.145,36

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		26,16		26,16
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		847,80		847,80
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.898,42		1.898,42
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		600,00		600,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		985,00		985,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		991,50		991,50
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		339,00		339,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.212,00		7.212,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		456,20		456,20
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.498,51		4.498,51
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS		2.038,99		2.038,99
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		130,35		130,35
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		104,19		104,19
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		452,72		452,72
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		4.474,56		4.474,56
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		57.914,54		57.914,54
3.3.90.36.96.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - PAGAME		5.906,57		5.906,57
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		9.587,50		9.587,50
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.864,51		2.864,51
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		5.552,44		5.552,44
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		713,83		713,83
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		58,72		58,72
3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		8.544,00		8.544,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		13.665,44		13.665,44
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		4.036,15		4.036,15
3.3.90.39.47.01.00	SERVICOS POSTAIS		463,34		463,34
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		369,00		369,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		4.871,41		4.871,41
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		625,00		625,00
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		4.963,00		4.963,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20.995,16		20.995,16
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		26.794,05		26.794,05
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.400,00		1.400,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.025,00		5.025,00

Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os orgaos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. metas e prioridades definidas LDO, cfe discriminadas no Anexo I - Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convenios, acordos coop. tecnica e parcerias c/orgaos publicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiarios de 2o e 3o graus, atendendo a demanda dos orgaos da Prefeitura; realizar ativids. ref. a aquis. de bens e servicos pela Adm. Munic., atraves de compras diretas ou p/ proc. licitatorio, em conf. c/a legislacao em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veiculos/instalacoes, eqptos. e mobiliario em geral; efetuar concursos publicos/testes seletivos p/atend. da demanda de servicos essenciais do municipio; dar cont. na implant. de estacoes de trabalho, p/racionaliz. dos servicos de reprografia; adotar

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>proced.p/realizacao de desapropriacao de imoveis em carater amigavel ou judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalizacao de espacos fisicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de servicos publicos,otimizando recursos c/enfase nos resultados de forma orientada p/o cidadao-cliente;impl.sistema de digitalizacao de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestao de documentos nos orgaos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informacao;desenv.e impl.politicas de Rec.Humanos,incluidas as normas de seguranca e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliacao de desemp.p/os servidores efetivos e em estagio probatorio;Atuar c/os demais orgaos da Prefeitura,atraves implant.diretrizes e politicas,que contrib.p/criacao de novos modelos de gestao de RH e valoriz.servidores.Des.e aq.produtos,softwares e trein.p/INOVACAO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal;Pgto.Hs.Extras.</p>			
04.122.0003.2.064.000	Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)		8.669,45	8.669,45
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		7.660,22	7.660,22
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		861,94	861,94
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
	<p>Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisicao de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutencao das atividades do Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC, orgao vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, a Coordenadoria Municipal de protecao e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal no 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados a coletividade de consumidores no ambito do Municipio de Coronel Vivida.</p>			
04.122.0006.0.000.000	DIVULGACAO ESPECIAL		8.004,70	8.004,70
04.122.0006.2.008.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		8.004,70	8.004,70
3.3.90.39.90.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		8.004,70	8.004,70
	<p>Divulgar na imprensa oficial os atos da administracao publica em geral, assuntos de utilidade publica, visando o atendimento da legislacao e eficacia dos atos e obedecendo ao principio da publicidade; realizar atividades referentes a formulacao, coordenacao, avaliacao e divulgacao das politicas publicas do</p>			

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	município, visando proporcionar melhores informacoes aos orgaos da Administracao Publica e a populacao; divulgar nos meios de comunicacao, materias referentes a Prefeitura, assuntos de utilidade publica e acoes do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promocoos, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicacao, visando proporcionar o acesso de informacoes a toda a populacao, atraves de feiras, congressos, seminarios, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendario Oficial do Municipio. Criacao de ferramentas operacionais de acesso online para emissao de documentos publicos.			
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		4.555,90	4.555,90
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		4.555,90	4.555,90
06.182.0005.0.000.000	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		4.555,90	4.555,90
06.182.0005.2.009.000	SERVICO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		4.555,90	4.555,90
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.045,90	4.045,90
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		510,00	510,00
	Manter convenio com o Conselho Comunitario de Seguranca e Secretaria de Estado da Seguranca Publica, transferindo recursos para manutencao das acoes de seguranca publica, melhorias na estrutura fisica da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Transito e ao Conselho Executivo Municipal de Transito. Desenvolver e implantar politicas que promovam a protecao do cidadao, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa agil e solidaria das comunidades e dos proprios municipais. Intervir de forma integrada, em carater preventivo, nos ambientes e situacoes potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizacoes como o A.A. e outros. Implementar acoes de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e orgaos afins, bem como promover acoes educativas junto a populacao.			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		236.887,33	236.887,33
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		236.887,33	236.887,33
28.846.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		236.887,33	236.887,33
28.846.0000.0.001.000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		116.823,75	116.823,75
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		116.823,75	116.823,75
	Atender a legislacao, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.			
28.846.0000.0.002.000	PRECATORIOS JUDICIAIS		120.063,58	120.063,58
3.3.90.91.03.00.00	PRECATORIOS JUDICIAIS		110.000,00	110.000,00
3.3.90.91.05.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		2.953,58	2.953,58

Município de Coronel Vívida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
3.3.90.91.99.01.00	Diversas Sentencas Judiciais			7.110,00	7.110,00
	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislacao vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e acoes judiciais em geral. Precatórios parcelados atraves de parcelamento especial conforme Art. 2o do Decreto no 4.269/2010 (nos termos da EC no 62, de 09/12/2009): TRABALHISTAS - NELSON BORGES DE OLIVEIRA;JUCELI DE FATIMA DEITOS;MARILDE QUADROS FRANCESCON;SILVIA RITA VIEIRA SANTOS VALTER;LEONILDA ALVES DOS SANTOS;ANAHI DEITOS OZALAME;MARIVETE DA SILVA;IOLANE OLIVEIRA;ARCENI IGNACIO DA VEIGAAUTOS 01183-2020-909-09-00-4 10/09/2020 TRT, e Outros - CIVEIS: HOSPITAL SAO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA;ANESIO DE LIMA E OUTTROS;VICENTE VITOR LANZARIN E OUTROS;SESCAP/PR;ODETE FARIA BIER E OUTROS;PRIMORDIAL ENGENHARIA;NELSON BORGES DE OLIVEIRA;MAGAZINE LUNARDI LTDA;0005684-36-2020.8.16.7000-2020/904619;2020/904620;2020/904621;2020/904622;2020904623, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nos: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	7.167,12	314.491,79	236.887,33	558.546,24

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNREBOM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		11.167,49		11.167,49
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		11.167,49		11.167,49
06.182.0007.0.000.000	DEFESA CIVIL		11.167,49		11.167,49
06.182.0007.2.010.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS		11.167,49		11.167,49
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.290,67		5.290,67
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		948,85		948,85
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		162,22		162,22
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.896,52		1.896,52
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		290,40		290,40
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		749,89		749,89
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		287,19		287,19
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		205,73		205,73
3.3.90.39.69.03.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.256,02		1.256,02
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
<p>Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura basica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevencao e Extincao de Incendios, atendimento pre-hospitalar, busca e salvamento, socorros publicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais publicos, quando da realizacao de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrencias de salvamento, incendio e resgate atraves da aquisicao de materiais e equipamentos de policiamento e protecao, e outros equipamentos necessarios; aquisicao de terreno para construcao da nova sede; construcao da nova sede com recursos proprios ou via convenio com o governo do estado ou da uniao; adquirir equipamentos de vigilancia e seguranca, tais como cameras, etc.</p>					
	Total Unidade Orcamentaria.....		11.167,49		11.167,49
	Total do Orgao .....	7.167,12	325.659,28	236.887,33	569.713,73



Município de Coronel Vívda

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		215.390,67	215.390,67
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		215.390,67	215.390,67
04.123.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL		215.390,67	215.390,67
04.123.0003.2.007.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		215.390,67	215.390,67
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		79.314,55	79.314,55
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		3.111,96	3.111,96
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		8.258,81	8.258,81
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		16.268,89	16.268,89
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.119,38	2.119,38
3.1.90.11.45.04.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		2.882,67	2.882,67
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		2.713,53	2.713,53
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.297,47	1.297,47
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		350,16	350,16
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		11.923,30	11.923,30
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		800,00	800,00
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		800,00	800,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		8.500,00	8.500,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		47.846,32	47.846,32
3.3.90.93.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES		255,62	255,62

Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, propor a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município; definir/executar as políticas tributárias do Município, intensificando as ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceituado na Lei 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico

Município de Coronel Vívida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	juridico,atraves da aquis.de livros tecnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,atraves de cursos,palestras,encontros e seminarios;obter financiamento e emprestimos dest.a suprir as necessidades dos orgaos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de orgaos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir premios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as acoes dos orgaos municip.em suas areas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		277.560,68	277.560,68
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		277.560,68	277.560,68
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		277.560,68	277.560,68
28.843.0000.0.003.000	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		277.560,68	277.560,68
3.2.90.21.01.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL		103.437,13	103.437,13
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL		155.588,10	155.588,10
4.6.90.71.99.01.00	Amortizacao da Divida do PASEP - Parcela Atender as despesas com amortizacao, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna; efetuar o pagamento de dividas junto ao INSS e PASEP, conforme legislacao em vigor.		18.535,45	18.535,45
	Total Unidade Orcamentaria.....		215.390,67	492.951,35
	Total do Orgao .....		215.390,67	492.951,35

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.542.206,18		1.542.206,18
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		350.478,24		350.478,24
12.306.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		350.478,24		350.478,24
12.306.0013.2.013.000	MERENDA ESCOLAR		350.478,24		350.478,24
3.3.90.32.05.00.00	MERENDA ESCOLAR		350.478,24		350.478,24
	Promover a aquisicao e distribuicao de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educacao infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentacao Escolar e proprios do Municipio, a fim de garantir a permanencia do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeicoamento para as merendeiras; preparar a alimentacao para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as criancas das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil;				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		941.759,29		941.759,29
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		640.953,14		640.953,14
12.361.0013.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		637.393,38		637.393,38
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		9.597,73		9.597,73
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		126.450,39		126.450,39
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		16.051,18		16.051,18
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.255,29		5.255,29
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		19.360,48		19.360,48
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		361,29		361,29
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01		8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.479,00		1.479,00
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.806,12		1.806,12
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		17.059,62		17.059,62
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.079,94		1.079,94
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		1.083,89		1.083,89
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.501,73		1.501,73
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		900,00		900,00
3.3.90.14.99.99.00	OUTROS COLABORADORES		900,00		900,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		600,00		600,00
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		211,84		211,84
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.733,80		1.733,80
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.497,00		1.497,00
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		21.128,72		21.128,72
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		24.265,13		24.265,13
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		171,72		171,72
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.187,58		2.187,58
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		902,50		902,50
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		4.498,95		4.498,95
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		100,00		100,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		38,48		38,48
3.3.90.30.60.00.00	MATERIAL DIDATICO		450,00		450,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		158.196,51		158.196,51
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.200,00		1.200,00

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.206,03		2.206,03
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		97.692,40		97.692,40
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		4.900,61		4.900,61
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		140,00		140,00
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		92,90		92,90
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		4.198,85		4.198,85
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		3.188,47		3.188,47
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.102,47		2.102,47
3.3.90.39.65.01.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		24.516,87		24.516,87
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		1.250,00		1.250,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00		125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		16.669,50		16.669,50
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		6.205,88		6.205,88
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		880,00		880,00
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		2.799,50		2.799,50
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		15.708,00		15.708,00
4.4.90.52.99.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		26.000,00		26.000,00

Adquirir e promover a distrib.de material didatico e pedagogico; EDUCACAO P/O TRANSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educacao ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistencia aos educandos com atendimento psicologico, fonodiologico e psicopedagogico; Prop.assistencia ao educando, c/atend.psicologico,fonoaud., psicopedagogico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educacao p/avaliacao da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horaria de psicologa/fonoaudiologa/psicopedagoga,bem como implantar a avaliacao municipal de ensino p/obtencao de melhores desenvolvimento e maiores indices no IDEB; Proporcionar a construcao de material didatico e um documentario relacionado a formacao da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com producao de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de servicos na area de educacao;Manter nas escolas municipais equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanencia de todas as criancas na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a politica de valorizacao dos profissionais da educacao,reformulando o Estatuto do Magisterio; Prom.acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas areas pedagogicas,tecnica e gerencial,p/meio de

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>curso,seminarios,congressos e outros; Divulgar as acoes relacionadas ao ensino fundamental;Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e acoes voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados</p>			
12.361.0013.2.070.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		3.559,76	3.559,76
3.1.90.94.03.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		3.559,76	3.559,76
	<p>Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.</p>			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		300.806,15	300.806,15
12.361.0015.2.014.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		300.806,15	300.806,15
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		39.508,05	39.508,05
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		1.420,00	1.420,00
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS		612,00	612,00
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		734,29	734,29
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.930,66	4.930,66
3.3.90.33.03.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		235.488,75	235.488,75
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		2.833,38	2.833,38
3.3.90.39.19.06.00	SERVICOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR		7.050,00	7.050,00
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		8.309,30	8.309,30
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		-80,28	-80,28
	<p>Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos para o transporte escolar, tais como: onibus, microonibus e vans; Proporcionar aos estudantes da area rural do Municipio de Coronel Vivida condicoes de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianas em idade escolar</p>			
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		81.587,75	81.587,75
12.364.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		7.000,00	7.000,00
12.364.0015.2.015.000	TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU		7.000,00	7.000,00
3.3.90.18.99.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		7.000,00	7.000,00

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal			
12.364.0016.0.000.000	ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		74.587,75	74.587,75
12.364.0016.2.016.000	APOIO AO ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		74.587,75	74.587,75
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.833,95	5.833,95
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		564,02	564,02
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		16.388,68	16.388,68
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		6.844,96	6.844,96
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		51,16	51,16
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		99,65	99,65
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		81,70	81,70
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		294,58	294,58
3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DEMAIS		44.099,05	44.099,05
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, entidades de Ensino Superior, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, Ensino Superior, Pos-graduacao, IFPR e outros; Manutencao da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduacao em Historia - Letras Licenciatura, Convenio do projeto de extensao: Universidade Aberta a Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne as despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentacao de professores, aquisicao de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliografico, entre outros. Firmar Convenio e dar apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos, para implantacao ou desenvolvimento do Ensino superior no Municipio de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		168.380,90	168.380,90
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		168.380,90	168.380,90
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		168.380,90	168.380,90
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		559,10	559,10
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.237,55	2.237,55
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		9.805,05	9.805,05
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.290,10	4.290,10
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		65.319,76	65.319,76
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		170,38	170,38
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		11.430,88	11.430,88
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		901,13	901,13
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		1.216,13	1.216,13
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		2.516,67	2.516,67

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		736,45	736,45
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		625,00	625,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		63.989,44	63.989,44
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		4.183,26	4.183,26
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		400,00	400,00
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e CMEIS; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.542.206,18	1.542.206,18

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		10.037,88	10.037,88
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		10.037,88	10.037,88
13.392.0017.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL		10.037,88	10.037,88
13.392.0017.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI		10.037,88	10.037,88
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		154,49	154,49
3.3.90.39.20.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		340,00	340,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.220,13	1.220,13
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		702,69	702,69
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		375,00	375,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		160,00	160,00

Promover e apoiar o desenvolvimento artistico e cultural, incentivando a aplicacao da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantacao de projetos culturais no municipio; Incentivar e fomentar a participacao publica e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaco do museu e espaco da leitura, objetivando recuperar e preservar a memoria historica e cultural do municipio e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artisticas, politico- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condicoes os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as caracteristicas dos colonizadores: origem, tracos, usos e costumes e tradicao; Promover e incentivar a identificacao das comunidades de acordo com sua denominacao; Manter o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; Promover intercambio cultural com outros municipios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artisticos e culturais de acordo com o calendario oficial do Municipio e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etarias; Promover exposicoes de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentacoes culturais; Promover sessoes cinematografica; Realizar reforma e ampliacao do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realizacao de eventos para degustacao do prato tipico do municipio; Promover a automacao do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folcloricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no municipio; Apoiar e promover talentos culturais do municipio; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos



Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		10.037,88	10.037,88

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO  
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		139.601,92	139.601,92
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		139.601,92	139.601,92
27.812.0018.0.000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTO		139.601,92	139.601,92
27.812.0018.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		139.601,92	139.601,92
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		701,75	701,75
3.3.50.41.75.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR PARA PROM. DE		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.788,34	1.788,34
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS		304,00	304,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		530,10	530,10
3.3.90.31.04.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS		4.298,50	4.298,50
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		29.218,35	29.218,35
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		558,79	558,79
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		425,00	425,00
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		408,04	408,04
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		2.848,40	2.848,40
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		8.510,56	8.510,56
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29	147,29
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE MAIS SETORES DA		37.682,52	37.682,52
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		36.813,75	36.813,75
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00

Executar a politica municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federacoes,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Parana (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taca Sudoeste de Futsal e Futebol,Taca Parana de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as praticas de esporte,lazer e ativds.fisicas comunits.,visando uma vida saudavel;Disp.estrut.e apoio tecnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonancia c/o Calendario oficial do Depto.do Desporto e Comissao Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos especificos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos ambitos educacionais a importancia da pratica esportiva; Promover e apoiar novas tendencias esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justica esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o publico e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades socio-culturais de lazer e recreacao,medte.a utilizacao de espacos urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da area;Fomentar projetos esportivos de

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	atletas e instit.esportivas,atraves da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitarias na area de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusao social atraves do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Municipio;Subsidiar transporte, alimentacao e uniforme p/atletas que representam			
	Total Unidade Orcamentaria.....		139.601,92	139.601,92

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO  
Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.324.785,97	1.324.785,97
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		771.243,50	771.243,50
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		695.044,00	695.044,00
12.361.0013.2.022.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 70%		695.044,00	695.044,00
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		67.250,53	67.250,53
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		482.295,00	482.295,00
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.283,33	7.283,33
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		57.015,89	57.015,89
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.017,08	1.017,08
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.186,58	1.186,58
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		9.873,68	9.873,68
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		61.640,85	61.640,85
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		7.481,06	7.481,06
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental , Educacao Infantil e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		76.199,50	76.199,50
12.361.0015.2.025.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		76.199,50	76.199,50
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		44.106,79	44.106,79
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.000,00	13.000,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.321,00	4.321,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.789,86	1.789,86
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		7.526,04	7.526,04
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		5.455,81	5.455,81
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos, vans, onibus para o transporte escolar.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		461.356,92	461.356,92
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		461.356,92	461.356,92
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		364.238,76	364.238,76
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		21.223,35	21.223,35
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		284.357,25	284.357,25
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.750,00	4.750,00

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		16.441,40	16.441,40
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		697,31	697,31
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		34.381,43	34.381,43
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		2.388,02	2.388,02
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e CMEIS; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.			
12.365.0012.2.026.000	FUNDEB 70%: PRE-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade		97.118,16	97.118,16
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		75.079,12	75.079,12
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		11.339,47	11.339,47
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		975,28	975,28
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.724,29	9.724,29
	(PRE-ESCOLAR - Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nas escolas, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento a educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.			
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		92.185,55	92.185,55
12.367.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		92.185,55	92.185,55
12.367.0013.2.023.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 30%		92.185,55	92.185,55
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		10.625,51	10.625,51
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.097,46	1.097,46
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.319,13	1.319,13

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.50.43.45.00.00	DEMAIS ENT. TERCEIRO SETOR P/ PROMOCAO G Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar a APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo a Educacao Especial), em atendimento a Nota Tecnica Conjunta no 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei no 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.		79.143,45	79.143,45
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.324.785,97	1.324.785,97
	Total do Orgao .....		3.016.631,95	3.016.631,95

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	4.231,00	3.225.596,79		3.229.827,79
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.900,00		1.900,00
10.122.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.900,00		1.900,00
10.122.0019.2.122.000	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		1.900,00		1.900,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		1.900,00		1.900,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	4.231,00	1.387.929,65		1.392.160,65
10.301.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	4.231,00	1.387.929,65		1.392.160,65
10.301.0019.1.059.000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - FMS	383,00			383,00
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	383,00			383,00
	Realizar investimentos na rede de servicos de Saude, utilizando-se de recursos financeiros que serao transferidos, mediante repasse regular e automatico do Fundo Nacional de Saude para o Fundo Municipal de Saude, no ambito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo municipio, conforme determina a Portaria no 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria no 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saude do municipio; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saude nos bairros da cidade e interior do municipio e CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; Adquirir veiculos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atencao Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados a manutencao dos servicos e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saude. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisicao, manutencao e renovacao dos equipamentos eletronicos e de internet (instalacao de redes).				
10.301.0019.1.117.000	RESOLUCAO SESA 1472/2023 - INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.848,00			3.848,00
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE RESOLUCAO SESA 1472/2023 - INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.848,00			3.848,00
10.301.0019.2.027.000	ATENCAO BASICA FIXA - FMS		435.627,90		435.627,90
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		164.332,14		164.332,14
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		21.139,07		21.139,07
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		12.847,35		12.847,35
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO		13.066,67		13.066,67
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		195,34		195,34
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		5.838,43		5.838,43
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		6.375,03		6.375,03
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.866,37		1.866,37
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		25.219,67		25.219,67
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.628,52		1.628,52
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		853,35		853,35

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		4.900,00		4.900,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		2.049,81		2.049,81
3.3.90.30.01.99.01	Outros combustiveis e lubrificantes auto		80,00		80,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		-7.547,19		-7.547,19
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.044,00		1.044,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		11.122,30		11.122,30
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		339,43		339,43
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		474,00		474,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		49,00		49,00
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		2.020,00		2.020,00
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		1.556,00		1.556,00
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		2.450,00		2.450,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		6.452,40		6.452,40
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		63.100,17		63.100,17
3.3.90.36.96.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PF - PAGAME		12.305,51		12.305,51
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.628,90		4.628,90
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		899,88		899,88
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		6.240,00		6.240,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		2.144,72		2.144,72
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		66,00		66,00
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		1.517,98		1.517,98
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		825,82		825,82
3.3.90.39.19.07.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		739,22		739,22
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.485,25		1.485,25
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		4.066,06		4.066,06
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		2.985,89		2.985,89
3.3.90.39.48.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		1.503,50		1.503,50
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		14.269,68		14.269,68
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.306,38		2.306,38
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		1.125,00		1.125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		8.584,00		8.584,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		4.518,40		4.518,40
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		1.280,00		1.280,00
3.3.90.40.99.01.00	SERVICOS DE TIC PJ - GERENCIAMENTO DE CA		15.683,85		15.683,85

Prestar servicos de saude publica a populacao, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capitulo II da Lei Organica do Municipio e das Diretrizes das Normas Operacionais Basicas-NOB/SUS,na condicao de gestao plena do SUS; ACOES CURATIVAS -prestar atend.basico de consultas medicas,assist.farmaceutica,exames complem.de diagnostico e atend.odontologico;atend.de urgencia/emergencia e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do municipio,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;ACOES PREVENTIVAS:campanhas de prevencao do cancer ginecologico em datas designadas,cancer de mama(mamografia); de pele e de prostata; vacinacoes continuas e especiais,planejam.familiar,Hanseniose,Tuberculose,diabet



Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	es,hipertensao,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saude mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgencia/Emergencia em saude e manter o atendim.24 hs.,incl.sabados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informacoes e criacao de banco de dados de todos os registros de saude,c/o objetivo de tracar metas e melhorar os indices do municipio;Prom/desenvolver acoes que visem a capacit.de profissionais,visando melhorar os servicos de saude; Promover/divulgar acoes e camp.educativas em midias sociais,visando estimular a pratica de habitos de vida saudavel;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MEDICOS do Governo Federal. Garantir a manutencao da conectividade atraves do programa informatiza APS. Manter o servico de Ouvidoria da Saude; Controle e Avaliacao: coordenar e auditar os servicos hospitalares e ambulatoriais, prestados atraves do SUS. Manutencao dos veiculos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperacao dos pacientes contaminados e com complicacoes pos covid -19; pgto. de horas extras e servicos extra			
10.301.0019.2.028.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - FMS		188.351,60	188.351,60
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		131.090,60	131.090,60
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		16.068,49	16.068,49
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		15.737,09	15.737,09
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.186,29	3.186,29
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.660,46	3.660,46
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		18.608,67	18.608,67
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitarios de Saude; Ampliar o numero de Agentes Comunitarios de Saude nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as familias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente fisico e dando suporte aos programas existentes; SAUDE DA CRIANCA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinacao, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promocao a saude; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.029.000	SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)		289.094,30	289.094,30
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		187.022,15	187.022,15
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		28.855,93	28.855,93
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		6.989,37	6.989,37
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		11.153,21	11.153,21
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.103,04	7.103,04

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		26.776,36	26.776,36
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		21.194,24	21.194,24
	Manter e ampliar as equipes da Estrategia Saude da Familia, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementacao da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educacao em Saude, atraves de palestras, reunioes, treinamentos e encontros de saude em todas as comunidades, escolas e associacoes c/a apresentacao de videos sobre os mais variados assuntos relacionados a saude preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientacao e metodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministerio da Saude entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados criterios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAUDE DA CRIANCA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. medica, campanhas de multivacinacao, incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Estrategia Saude da Familia, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Crianca; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERTENSAO: manter Programa de controle de Hipertensao e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabeticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.medica, atraves de reunioes periodicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saude Mental, San.Basico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pre-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF-Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pos covid por complicacoes.Manutencao dos veiculos utilizados pelas ESF; pgto Hs.Extras			
10.301.0019.2.030.000	SAUDE BUCAL - FMS		108.722,09	108.722,09
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		1.953,47	1.953,47
3.1.90.04.51.00.00	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		390,69	390,69
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		76.667,88	76.667,88
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		9.161,59	9.161,59
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.274,09	2.274,09
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		6.566,33	6.566,33
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		791,58	791,58
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		10.652,69	10.652,69
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		263,77	263,77
	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontologico			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	preventivo a todos os escolares de la a 4a series, adultos e realizar bochecho de fluor e palestras a todos os escolares de la a 4a series. Ampliar Equipes de Saude Bucal nas Equipes de Estrategia de Saude da Familia ja existentes. Ampliar atendimento dentario a adultos e manter convenio com o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas e Laboratorio de Proteses Dentarias, servicos proprios; IDOSO: - Implementacao de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), com lazer, medicacao, palestras e acompanhamento por um geriatra, saude bucal.; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.065.000	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - FMS		46.376,12	46.376,12
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.588,96	30.588,96
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		3.826,61	3.826,61
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		350,00	350,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.842,78	2.842,78
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.498,52	1.498,52
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		4.400,52	4.400,52
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		157,57	157,57
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		429,16	429,16
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.077,00	2.077,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratacao de profissional especializado na area de terapia ocupacional e demais profissionais de saude mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clinico e a reinsercao social dos usuarios do servico pelo acesso ao trabalho, lazer, exercicio dos direitos civis e fortalecimento dos lacos familiares e comunitarios. Prestar atendimento clinico em regime de atencao diaria, evitando as internacoes em hospitais psiquiatricos; promover a insercao social das pessoas com transtornos mentais por meio de acoes intersectoriais; regular a porta de entrada da rede de assistencia em saude mental na sua area de atuacao; dar suporte a atencao a saude mental na rede basica; organizar a rede de atencao as pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a politica de saude mental. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CAPS I (Media Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, alcool e outras drogas.			
10.301.0019.2.066.000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO (MAC) / FMS		52.171,25	52.171,25
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		130,00	130,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		4.500,00	4.500,00

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		47.416,25	47.416,25
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
	Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontologico especializado no ambito do Sistema Unico de Saude, realizando, no minimo, as seguintes atividades: I - diagnostico bucal, com enfase no diagnostico e deteccao do cancer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CEO (Media Complexidade) - SUS			
10.301.0019.2.067.000	AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS - FMS		38.704,79	38.704,79
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		27.820,18	27.820,18
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		4.518,40	4.518,40
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.318,77	1.318,77
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.260,20	1.260,20
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		3.787,24	3.787,24
	Contratacao de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilancia, prevencao e controle de doencas e promocao da saude, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisao do gestor.			
10.301.0019.2.160.000	CONIMS / PAB - Emendas Individuais		227.000,00	227.000,00
3.3.72.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00
3.3.72.39.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI		167.000,00	167.000,00
	Aplicar os recursos provindos das Emendas Individuais junto ao CONIMS / PAB.			
10.301.0019.2.180.000	RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)		2.490,84	2.490,84
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		562,24	562,24
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		176,60	176,60
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		1.752,00	1.752,00
	RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)			
10.301.0019.2.181.000	CONIMS-RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)		-2.000,00	-2.000,00
3.3.72.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		-2.000,00	-2.000,00
	CONIMS-RESOLUCAO SESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)ESA No 1466/2023 - Incentivo qualificacao das equipes de APS - (ESF - EAP - ESB)			
10.301.0019.2.187.000	RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA		1.390,76	1.390,76
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.390,76	1.390,76
	RESOLUCAO SESA 1656/2023 - CUSTEIO DE UBS-CALAMIDADE PUBLICA			
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.815.087,96	1.815.087,96

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.815.087,96		1.815.087,96
10.302.0019.2.033.000	CONIMIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		843.846,42		843.846,42
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		23.706,60		23.706,60
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		87.570,04		87.570,04
3.3.71.70.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.169,87		11.169,87
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		721.399,91		721.399,91
	Realizacao de exames de media e alta complexidade, medicamentos. consultas medicas de especialidades nao existentes no municipio, atraves da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consorcio Intermunicipal de Saude; dar atendimento a populacao atraves do Consorcio Intermunicipal de Saude, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessarias ao funcinamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.				
10.302.0019.2.062.000	Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS		449.028,17		449.028,17
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		99.222,25		99.222,25
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		14.846,31		14.846,31
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.563,73		3.563,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO		4.726,01		4.726,01
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		5.787,68		5.787,68
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		3.639,63		3.639,63
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		15.158,23		15.158,23
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		5.192,99		5.192,99
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		10.972,50		10.972,50
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		22.654,44		22.654,44
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.400,00		3.400,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		3.794,34		3.794,34
3.3.90.39.20.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		1.130,00		1.130,00
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		742,52		742,52
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		81,70		81,70
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		225.348,85		225.348,85
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		147,29		147,29
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00		125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		28.494,70		28.494,70
	Manter e dar continuidade a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atencao integral as urgencias da Politica Nacional de Atencao as Urgencias. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do UPA (Media Complexidade) - SUS, manutencao e estruturacao da Unidade.				
10.302.0019.2.074.000	CIRUSPAR - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Parana		69.148,49		69.148,49
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		35.058,18		35.058,18
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.227,09		10.227,09
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		2.727,23		2.727,23
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		10.227,09		10.227,09
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.227,09		10.227,09
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		681,81		681,81

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Repassar recursos financeiros do Municipio ao CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS SUDOESTE DO PARANA, com o objetivo especifico de executar a operacionalizacao do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura fisica.			
10.302.0019.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		295.093,40	295.093,40
3.3.50.41.30.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TER. SETOR PARA PROM		4.974,76	4.974,76
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		263.835,66	263.835,66
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		26.282,98	26.282,98
	Manutencao das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutencao do Programa Melhor em Casa.			
10.302.0019.2.120.000	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA		157.500,00	157.500,00
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		157.500,00	157.500,00
	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			
10.302.0019.2.184.000	RESOLUCAO SESA 1713/2023 - CUSTEIO PARA O CAPS I - MAC		80,00	80,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		80,00	80,00
	RESOLUCAO SESA 1713/2023 - CUSTEIO PARA O CAPS I - MAC			
10.302.0019.2.193.000	RESOLUCAO SESA 775/2022-PROCEDIMENTOS DE MC-A-INCR.TEMP		391,48	391,48
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		391,48	391,48
	RESOLUCAO SESA 775/2022-PROCEDIMENTOS DE MC-A-INCR.TEMP			
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		7.762,52	7.762,52
10.304.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		7.762,52	7.762,52
10.304.0019.2.034.000	VIGILANCIA SANITARIA - FMS		6.762,47	6.762,47
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		1.953,47	1.953,47
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.013,08	1.013,08
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		3.111,96	3.111,96
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		420,19	420,19
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		263,77	263,77
	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspecoes municipais no Programa de Vigilancia Sanitaria; executar acoes permanentes de informacao e educacao sanitaria, visando minimizar riscos e promovendo saude e a qualidade de vida; executar acoes e programas de saude do trabalhador, de vigilancia sanitaria alimentar, e de produtos e servicos de interesse a saude; manter servico de disque denuncia; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia sanitaria, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Executar acoes de combate a dengue, atraves da inspecao e coleta de amostras em imoveis, residencias e outros pontos estrategicos de riscos; Executar acoes e programas para o controle de zoonoses e vetores, atraves do servico de controle, apreensao e remocao de animais, desratizacoes			

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	e outros; Manutencao dos veiculos utilizados pela Vigilancia Sanitaria e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.304.0019.2.190.000	RESOLUCAO SESA 1103/2021 - PROVIGIA CUSTEIO		1.000,05	1.000,05
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR RESOLUCAO SESA 1103/2021 - PROVIGIA CUSTEIO		1.000,05	1.000,05
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		12.916,66	12.916,66
10.305.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12.916,66	12.916,66
10.305.0019.2.035.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FMS		12.916,66	12.916,66
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		500,00	500,00
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilancia Epidemiologica; Investigacao de toda morbidade/mortalidade das doencas imunopreveniveis, inclusive obitos materno-infantis;Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia epidemiologica, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Estruturacao das salas de vacinas.		12.416,66	12.416,66
	Total Unidade Orcamentaria.....	4.231,00	3.225.596,79	3.229.827,79
	Total do Orgao .....	4.231,00	3.225.596,79	3.229.827,79

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	101.980,00	122.114,99	224.094,99
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	101.980,00	98.774,99	200.754,99
20.606.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA	101.980,00	98.774,99	200.754,99
20.606.0024.1.041.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA AGROPECUARIA	101.980,00		101.980,00
4.4.90.52.52.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	101.980,00		101.980,00
	Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; executar obras de pavimentacao nas rodovias do interior do Municipio, e/ou estradas vicinais; pavimentacao com pedras irregulares (calcamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAUS, Caravaggio, Mae Rainha, Cacadorzinho, Santa Terezinha e Sao Luiz ; pavimentacao asfaltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentacao asfaltica da Estrada Rural Municipal Sao Luiz.			
20.606.0024.2.047.000	GERACAO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZACAO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD		28.464,83	28.464,83
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.733,74	2.733,74
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.137,38	3.137,38
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		16.455,84	16.455,84
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		380,00	380,00
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		2.998,00	2.998,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		524,60	524,60
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		927,11	927,11
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRACAO		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		103,16	103,16
	Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares atraves das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros orgaos para viabilizar a utilizacao de toda a estrutura, garantindo a obtencao de emprego e renda no setor agricola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeicoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulacao com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informatica nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestacao de servicos do Consorcio Interestadual e Intermunicipal de Municipios-Santa			



Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Catarina Parana e Rio Grande do Sul - de Seguranca Alimentar, Atencao a Sanidade Agropecuaria e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitacao dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execucao de testes de analise sensorial de aceitacao, juntamente com a Secretaria de Educacao, com as crianas consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteina de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos publicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Publicas ou Particulares do Municipio e Regiao.			
20.606.0024.2.048.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGRICULTURA		70.310,16	70.310,16
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		23.257,60	23.257,60
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.823,24	1.823,24
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		2.034,74	2.034,74
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.274,09	2.274,09
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.630,77	2.630,77
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.354,10	7.354,10
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		113,04	113,04
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		704,11	704,11
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		241,67	241,67
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		3.660,99	3.660,99
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.454,25	1.454,25
3.3.50.43.35.00.00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOCAO		12.882,91	12.882,91
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.682,06	1.682,06
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		294,58	294,58
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.254,00	1.254,00
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar acoes voltadas ao desenvolvimento agropecuario do municipio a saber: educacao rural, educacao ambiental, assessoria tecnica e capacitacao, geracao de renda e agroindustrializacao, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convenio de assistencia tecnica com a EMATER; aquisicao de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construcao e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as			

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as ja existentes; adquirir veiculos e equipamentos agricolas para o fortalecimento da producao, e p/o Servico de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convenio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		23.340,00	23.340,00
20.608.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		1.900,00	1.900,00
20.608.0024.2.044.000	INCENTIVO A PRODUCAO VEGETAL		1.900,00	1.900,00
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		1.900,00	1.900,00
	Reorganizar e manter canais curtos de comercializacao(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubacao verde, plantio direto e conservacao de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar atraves de programas que contemplem correcao de solos e producao de sementes a base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/producao de sementes em parceria com a CEA VI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursoes e Visitas Tecnicas; Incentivar Integracao Lavoura/Pecuaria; Incentivar a Transformacao e Comercializacao de Produtos Rurais visando Agregacao de Renda; Dar continuidade ao Programa de Producao Organica (cinturoes verdes); Incentivar e Apoiar a Transformacao e Comercializacao de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservacao, correcao, manejo de solos e agua atraves de Programas Governamentais; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Servico de Inspecao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificacao e capacitacao rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo a horticultura/agricultura organica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitacao de produtores em relacao a plantio de forrageiras e producao de feno; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.608.0025.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		21.440,00	21.440,00
20.608.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL		21.440,00	21.440,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		10.640,00	10.640,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		9.800,00	9.800,00
	Apoiar as Familias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Producao,Transformacao e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suinos,			

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposicoes,palestras,cursos,seminarios e dias de campo; Prestar Assist.Tecnica grupal,fazendo valer os Convenios c/EMATER,SENAR,e orgaos afins;Contrat.de lMed. Veterinario p/prestar Assist.Tecnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrializacao;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminacao Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do municipio;Apoior o Progr.de Criacao de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criacao do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.tecnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parceriasl;e Aquisicao de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeccao de silagem e fenacao;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viacao; Incrementar e fomentar a instalacao de Aviarios de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construcao de Industria de Laticinios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	101.980,00	122.114,99	224.094,99
	Total do Orgao .....	101.980,00	122.114,99	224.094,99

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	704.973,68	499.638,10	1.204.611,78
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		425.274,47	425.274,47
15.452.0027.0.000.000	SERVICOS DE APOIO		425.274,47	425.274,47
15.452.0027.2.052.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		425.274,47	425.274,47
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		70.845,47	70.845,47
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.475,94	1.475,94
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.513,73	2.513,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		10.633,96	10.633,96
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.467,32	2.467,32
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.107,96	3.107,96
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.974,75	9.974,75
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		708,78	708,78
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		800,00	800,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		40,00	40,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		825,78	825,78
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		13.250,00	13.250,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.288,70	1.288,70
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		3.252,88	3.252,88
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		8.990,75	8.990,75
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO		105.098,62	105.098,62
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		183.179,57	183.179,57
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		199,28	199,28
3.3.90.47.18.01.00	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISI		6.495,98	6.495,98
	Viabilizar juntos aos orgaos de comunicacao a ampliacao do sinal de telefonia celular na sede e interior do municipio; apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetonicos para novas construcoes, ampliacao e ou melhorias de predios, publicos, drenagem urbana, pontes rodoviarias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da propria prefeitura; Manter servicos de limpeza na area urbana e periferia, manutencao, zeladoria dos bens publicos e restauracao de calcadas; executar servicos de terraplenagem, abertura de fossas septicas e aterramento para familias de baixa renda que residam no perimetro urbano do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	704.973,68	74.363,63	779.337,31
15.752.0031.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA	704.973,68	74.363,63	779.337,31
15.752.0031.1.048.000	AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	704.973,68		704.973,68
4.4.90.51.02.06.00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	704.973,68		704.973,68

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Ampliar e melhorar a iluminacao publica do perimetro urbano e rural, expandindo a rede.			
15.752.0031.2.053.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		74.363,63	74.363,63
3.3.90.39.43.10.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		74.363,63	74.363,63
	Adquirir materiais eletricos como: luminarias, lampadas, reatores e outros destinados a manutencao e ou ampliacao da rede de iluminacao publica; Manter a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior. Substituicao de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sodio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluicao, alem de provocar menor propagacao de calor, que resulta em atrair insetos.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte	442.812,15		442.812,15
26.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	442.812,15		442.812,15
26.451.0029.0.000.000	TRANSITO E TRANSPORTE	442.812,15		442.812,15
26.451.0029.1.052.000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULACAO	442.812,15		442.812,15
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	5.217,27		5.217,27
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	12.000,48		12.000,48
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V	10.907,00		10.907,00
4.4.90.51.02.99.00	OUTROS BENS DE DOMINIO PUBLICO	414.687,40		414.687,40
	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalizacao de transito nas vias publicas e instalar semaforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisicao de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcacao (tintas e adesivos) para colocacao em lugares estrategicos; executar servicos de recuperacao da pavimentacao poliedrica nas ruas da cidade; executar pavimentacao asfaltica e poliedrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfaltico em ruas com pavimentacao poliedrica e outras; Pavimentacao asfaltica com CBUQ; executar servicos de reposicao e recuperacao da pavimentacao asfaltica em ruas da cidade; reforma/recuperacao das Ruas: Major e Iguacu; revitalizacao e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de aguas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantacao de via alternativa para melhoramento do fluxo de veiculos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;			

Município de Coronel Vívda

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.147.785,83	499.638,10	1.647.423,93

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		2.602.859,89	2.602.859,89
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		2.602.859,89	2.602.859,89
26.782.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		2.602.859,89	2.602.859,89
26.782.0032.2.046.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		16.500,00	16.500,00
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.286,12	6.286,12
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.263,00	2.263,00
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.508,67	1.508,67
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		3.237,35	3.237,35
3.3.71.70.36.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		754,33	754,33
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.074,41	2.074,41
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		376,12	376,12
Contribuir com o Consorcio Publico Intermunicipal - Pinhais para a manutencao das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Municipio de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentavel da Regiao Sudoeste Pinhais do Estado do Parana.				
26.782.0032.2.057.000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA MALHA VIARIA		2.433.775,95	2.433.775,95
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		99.679,00	99.679,00
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		46.340,61	46.340,61
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		-1.117,50	-1.117,50
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		925,75	925,75
3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS		1.224,00	1.224,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		105.097,16	105.097,16
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		337.910,52	337.910,52
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		127.943,00	127.943,00
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		132,00	132,00
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		-2.942,53	-2.942,53
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		95,02	95,02
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		78.086,84	78.086,84
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		719,16	719,16
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		312,60	312,60
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		36.020,32	36.020,32
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		1.598.350,00	1.598.350,00
Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentacao poliedrica com pedras irregulares e tambem pavimentacao asfaltica				

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	em diversos trechos no interior do municipio em convenio; executar readequacao de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viaria municipal com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana e proprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
26.782.0032.2.058.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE VIACAO		152.583,94	152.583,94
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		4.535,66	4.535,66
3.1.90.04.10.00.00	SERVICO EXTRAORDINARIO - CONTRATO TEMPOR		363,92	363,92
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		66.042,60	66.042,60
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.411,09	1.411,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		19.163,14	19.163,14
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.725,98	4.725,98
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		9.536,21	9.536,21
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.971,73	6.971,73
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		2.022,77	2.022,77
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.829,48	1.829,48
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		2.156,26	2.156,26
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.729,69	9.729,69
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		551,29	551,29
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.277,97	2.277,97
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		10.850,85	10.850,85
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		131,42	131,42
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		457,77	457,77
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os servicos do Departamento de Viacao; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos servicos prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurancia; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.602.859,89	2.602.859,89



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao .....	1.147.785,83	3.102.497,99	4.250.283,82

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria		41.136,12	41.136,12
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		41.136,12	41.136,12
22.661.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		41.136,12	41.136,12
22.661.0033.2.059.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO		41.136,12	41.136,12
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		6.510,09	6.510,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.911,27	1.911,27
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		964,45	964,45
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		692,94	692,94
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.016,34	1.016,34
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		779,72	779,72
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.056,15	1.056,15
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		102,30	102,30
3.3.90.36.15.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.646,32	4.646,32
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		4.272,00	4.272,00

Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitacao, profissionalizacao e inovacao, auxiliando na organizacao, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes sao familiares e carecem de auxilio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresarios. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ageis, tornando o servico publico eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos atraves de programas como menor aprendiz do cartao futuro, para criacao de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educacao do municipio, que tem o cadastro das familias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relacoes entre orgaos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Credito, Fomento Parana, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Credito - SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores as empresas locais. Promover feiras setoriais, ate duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidacao de produtos a precos acessiveis. Promover parcerias com empresas do municipio para proporcionar escola de profissoes visando qualificar colaboradores que serao absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	eletricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento tecnico e educacao financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de servico. Promover eventos de maior porte, com calendario de eventos anual, para que pessoas de outros munic			
	Total Unidade Orcamentaria.....		41.136,12	41.136,12

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO  
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		6.050,37	6.050,37
23.695.0000.0.000.000	Turismo		6.050,37	6.050,37
23.695.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		6.050,37	6.050,37
23.695.0033.2.063.000	ESTRUTURACAO, MODERNIZACAO E FOMENTO AO TURISMO		6.050,37	6.050,37
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		371,10	371,10
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		163,00	163,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		4.416,27	4.416,27
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		1.100,00	1.100,00
<p>Estar inserido no programa de regionalizacao do turismo (PRT),que e politica do Ministerio do Turismo,onde os municipios sao incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associacao,e atuacao junto a uma regioa turistica(RT),segundo orientacao do PPA estadual(lei no 15973/2008)e plano estadual de turismo-Parana Turistico 2026,que tem previsao de atualizacao em 2021,alinhado a Portaria do MTur no 192 de dezembro/2018.Fortalecer orgao gestor e estrategico,p/diagnostico/mapeamento de pontos e potenciais turisticos,contextualizando-os no municipio,e,c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias,em especial a do Meio Ambiente,explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo,de forma a potencializar a atividade,c/ controle de visitantes p/orgao regulador,(voucher)de forma a divulgar o municipio, bem como gerar divisas Viab.curso tecnico de guia turistico,c/os demais parceiros,de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitasoes.Aproveitando as potencialidades,priorizar algumas,p/criar cultura de turismo no municipio,tais como:1-criar area de interesse turistico em roteiro c/varias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras),c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas,rapel e montam bike,p/turismo de aventura;2-aumentar os pontos de observacao,bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geologico,junto a cratera,que tem o apoio da Copel;3-propiciar rota das aguas desde o salto da alemoa,(barragem da Forcel), ate a barragem da usina do Salto Grande que sera construida,sendo possivel fazer as atividades de caiaque,boia cross,rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periodicos com o devido controle de orgao regulador. Propiciar infraestrutura necessaria para viabilizar a exploracao do potencial ecoturistico de aventura,visitacao,estrutura de eventos e psicultura (Agreg</p>				
Total Unidade Orcamentaria.....			6.050,37	6.050,37

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao .....		47.186,49	47.186,49

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	283.950,00	358.836,83	642.786,83
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		14.725,24	14.725,24
08.242.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		14.725,24	14.725,24
08.242.0023.2.118.000	ATENDIMENTO E PROTECAO A PPD		13.644,21	13.644,21
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM.		7.144,21	7.144,21
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.500,00	6.500,00
	Atendimento as Pessoas com Deficiencia, atraves da implantacao dos seguintes Servicos: - PROTECAO SOCIAL BASICA: "SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vinculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitarios sobre direitos e necessidades de inclusao de pessoas com deficiencia, buscando a desconstrucao de mitos e preconceitos. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF: Execucao no CRAS para promover o acesso a beneficios, programas de transferencia de renda, servicos socioassistenciais e contribuir para a insercao das pessoas com deficiencia na rede de protecao social, nos servicos da assistencia social e grupos de cuidadores; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
08.242.0023.2.119.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - PPD		1.081,03	1.081,03
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM.		1.081,03	1.081,03
	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial,a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiencia,cuidadores e suas familias;Realizar convenio com entidade socioassistencial para execucao do servico de atendimento a pessoa com deficiencia;Promover o apoio as familias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando a autonomia dos envolvidos para alem dos cuidados de manutencao;Prevenir situacoes de sobrecarga e desgaste de vinculos provenientes da relacao de prestacao/demanda de cuidados permanentes/prolongados.SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS-PAEFI,a ser realizado pelo CREAS,p/contribuir c/o rompimento de com padroes violadores de direitos no contexto intrafamiliar;Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condicoes de autonomia dos usuarios;Prevenir a reincidencia da violacao de direitos;Disponer de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH Aquisicao de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Servicos de Protecao Social Basica e Especial para pessoas com deficiencia;Garantir estrutura fisica adequada para o atendimento de pessoas com deficiencia nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade. Adequacao das Unidades de Atendimento aos usuarios, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros e Vigilancia Sanitaria, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no ambito da Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislacoes afins, conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao de Servico, NOB SUAS/RH, visando o atendim			
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		304.594,63	304.594,63
08.243.0028.0.000.000	PROTECAO SOCIAL BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		122.236,13	122.236,13
08.243.0028.6.051.000	PROGRAMA CRIANCA FELIZ		2.949,66	2.949,66
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR PROGRAMA CRIANCA FELIZ		2.949,66	2.949,66
08.243.0028.6.071.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - CCAS/ADOLESC.		119.286,47	119.286,47
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.057,95	16.057,95
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		12.447,84	12.447,84
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO		282,98	282,98
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.400,64	1.400,64
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.943,54	1.943,54
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		931,44	931,44
3.3.50.43.06.00.00	INSTITUICAO DE CARATER DE ASSISTENCIA SO		64.000,00	64.000,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.317,46	5.317,46
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		634,00	634,00
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		298,00	298,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		123,39	123,39
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.595,57	1.595,57
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		14.253,66	14.253,66
	Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Servicos de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH, Orientacoes Tecnicas para Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais, Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA e legislacoes afins, com o atendimento do publico prioritario, conforme estabelecido na Resolucao no 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, bem como o financiamento federal para este servico, destinados as Crianças e Adolescentes em situacoes de isolamento; trabalho infantil; vivencia de violencia e ou			

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	negligencia; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situacao de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situacao de abuso e/ou exploracao sexual; com medidas de protecao do ECA; em situacao de rua; em situacao de vulnerabilidade no que diz respeito as pessoas com deficiencia; identificadas atraves do Cadastro Unico para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vinculos e prevencao de ocorrencias de situacoes de exclusao social e risco, alem da constituicao de espacos de convivencia e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etaria atendida, e contribuir para o retorno ou permanencia dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivencia social, a participacao cidadã e uma formacao geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura fisica, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.			
08.243.0034.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		182.358,50	182.358,50
08.243.0034.6.072.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - CCAS/ADOLESC.		182.358,50	182.358,50
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.400,00	1.400,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		9.263,02	9.263,02
3.3.90.30.09.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		-17,46	-17,46
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		224,50	224,50
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.044,01	4.044,01
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		4.436,25	4.436,25
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		122,39	122,39
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.448,85	1.448,85
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.405,17	1.405,17
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		598,92	598,92
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		156,30	156,30
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		43.639,52	43.639,52
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICACOES		113.998,73	113.998,73
4.4.90.52.30.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		358,30	358,30
	Implementar e executar Servicos de Media e Alta Complexidade (Servico de Protecao e Atendimento Especializado a Familias e Individuos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situacao de direitos violados, Unidades de atendimento ja existentes (CREAS), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de			



Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes. Realizacao de campanhas preventivas de enfrentamento a violencia. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela Uniao e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execucao das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organizacao e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informacoes sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessarios ao povoamento e a atualizacao do Sistema.Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnica			
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	283.950,00	39.516,96	323.466,96
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	283.950,00	39.516,96	323.466,96
08.244.0023.1.128.000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024	283.950,00		283.950,00
4.4.90.52.52.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	283.950,00		283.950,00
	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024			
08.244.0023.2.079.000	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIAE CADASTRO UNICO		320,70	320,70
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		320,70	320,70
	Atender as despesas com material de consumo, servicos, e equipamentos e material permanente para execucao do Programa IGD Bolsa Familia e CADASTRO UNICO. Adquirir maquinas e equipamentos, moveis e utensilios.			
08.244.0023.2.116.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - INDIVID.E FAM		34.864,57	34.864,57
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		9.071,30	9.071,30
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.414,70	4.414,70
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		496,75	496,75
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.474,36	1.474,36
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		2.000,00	2.000,00

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.627,87	2.627,87
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		502,40	502,40
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN		2.650,00	2.650,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		921,78	921,78
3.3.90.32.03.00.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL		4.376,03	4.376,03
3.3.90.36.15.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		2.280,00	2.280,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		364,17	364,17
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		1.040,14	1.040,14
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		70,00	70,00
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		275,51	275,51
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		55,00	55,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.104,85	1.104,85
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.816,48	4.816,48
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		946,86	946,86
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		160,00	160,00
3.3.90.48.99.01.00	Outros Auxilios a Pessoas Fisicas		-5.033,63	-5.033,63

Manter e executar o Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia-PAIF,em carater continuado,c/a finalidade de fortalecer a funcao protetiva das familias,prevenindo a ruptura dos seus vinculos,promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,atraves de atendimentos nas unidades dos CRAS,c/oferta de beneficios eventuais de seguranca alimentar,auxilio natalidade,auxilio funeral,beneficios materiais,atraves do acesso a qualificacao profissional e geracao de renda e ao Cadastro Unico p/Programas Sociais;Dotar de estrutura fisica,materiais permanentes e de consumo,produtos de limpeza,higiene pessoal e alimentos,as Unidades de Atendimento de Protecao Social Basica de atendimento as familias e individuos,c/Equipe de Recursos Humanos de referencia,conforme NOB RH/SUAS,Orientacoes Tecnicas para Servicos PAIF, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislacoes afins;Garantir o atendimento do publico prioritario,como familias em situacao de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,da dificuldade de acesso as politicas publicas,de fragilizacao de vinculos de pertencimento e sociabilidade,familias beneficiarias de programas de transferencia de renda e beneficios assistenciais,familias que atendem os criterios de elegibilidade a tais programas ou beneficios,familias em situacao de vulnerabilidade em decorrencia de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento ja existentes atraves dos servicos de manutencao como troca de fechaduras,vidros,portas,forro,telhado,divisorias,pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc; Aquis.equipamentos e material permanente;Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigencias do Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria,			
08.244.0023.2.117.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - INDIVID.E FAM		300,00	300,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
	Manter,executar e implementar os Servicos ja existentes de Protecao Especial de Atendimento a Familias e Individuos-PAEFI,c/a garantia de acolhida,prestacao de apoio,orientacao e acompanhamento de individuos e familias c/um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violacao de direito,como violencia fisica e/ou psicologica,negligencia,violencia sexual(abuso e/ou exploracao sexual),trafico de pessoas,situacao de rua, abandono,discriminacao p/orientacao sexual e/ou raca/etnia,entre outras,compreendendo atencoes e orientacoes direcionadas p/a promocao de direitos,a preservacao e fortalecimento de vinculos familiares,comunitarios e sociais, visando o fortalecimento da funcao protetiva das familias p/a a reparacao de danos e da incidencia de violacao de direitos;Oferta de beneficios eventuais materiais;Acesso a servicos e politicas publicas com condicoes de dignidade,visando a minimizacao de danos por vivencias de violencias e abusos,garantindo a identidade dos usuarios,sua integridade e historia de vida preservadas,protegendo os usuarios,preservando suas condicoes de autonomia,autocuidado e independencia,promovendo o acesso a rede de qualificacao e requalificacao profissional c/vistas a inclusao produtiva para o alcance da autossustentacao;Estimular o estabelecimento de vinculos comunitarios, familiares e sociais, provendo o acesso a rede de politicas publicas; Garantir a disponibilizacao de profissional e veiculo para implementacao do Servico em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura fisica, materiais permanentes como mobilia e veiculos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuario, as Unidades de atendimento ja existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referencia a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientacoes Tecnicas para os Servicos de Media e Alta Complexidade, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e legislacoes afins;Aq.eqptos e mateerial permanente; Primar pelo trabalho de articulacao			
08.244.0023.2.200.000	RESOLUCAO CNAS/MDS No 96, DE 15/02/2023 - PROCAD-SUAS		4.031,69	4.031,69
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO RESOLUCAO CNAS/MDS No 96, DE 15/02/2023 - PROCAD-SUAS		4.031,69	4.031,69

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....	283.950,00	358.836,83	642.786,83

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		90.246,67	90.246,67
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		31.674,51	31.674,51
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		31.674,51	31.674,51
08.243.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		31.674,51	31.674,51
3.1.90.11.01.07.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		23.761,80	23.761,80
3.1.90.13.02.09.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		4.317,69	4.317,69
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		500,00	500,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		862,81	862,81
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		900,00	900,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		340,13	340,13
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		91,79	91,79
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		98,68	98,68
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		440,31	440,31
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		156,30	156,30
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Manter a infra-estrutura necessaria ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutencao das atividades do Conselho Tutelar.			
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		58.572,16	58.572,16
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		58.572,16	58.572,16
08.244.0023.2.036.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		58.572,16	58.572,16
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		26.370,49	26.370,49
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.608,50	4.608,50
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.933,23	2.933,23
3.1.90.11.45.04.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		3.020,29	3.020,29
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		693,18	693,18
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		3.815,95	3.815,95
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		500,00	500,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		985,00	985,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		540,00	540,00
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.008,20	1.008,20
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		-76,98	-76,98
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.280,65	1.280,65
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		1.867,54	1.867,54
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00

"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia e respectivos Conselhos vinculados a secretaria, de modo a garantir assistencia social a populacao em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistencia social; Realizar Capacitacao e seminarios para profissionais e usuarios da assistencia social; Apoiar

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	as atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social; Proporcionar acoes necessarias para a realizacao das Conferencias municipais; Capacitar tecnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das acoes voltadas as pessoas em situacoes especiais e de risco social; Realizar cadastro unico para beneficiarios do BPC; Manter os Conselhos: Da assistencia social, da Crianca e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiencia; Instituir secretaria executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas c/tematicas vinculadas a assistencia social; Contribuir no desenvolvimento de acoes em parceria c/o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento a populacao indigena; Implantar programa municipal de atendimento a populacao indigena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida a populacao indigena; Oferta de suporte a Associacao de Catadores de Materiais Reciclaveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organizacao e participacao comunitaria; Implantar CRAS volante p/atendimento a populacao indigena e zona rural; Ampliar o SCFV para criancas, adolescentes, idosos, mulheres e populacao indigena; Construcao de sede propria p/o equipamento CREAS; Ampliacao da estrutura fisica do CRAS; Aq.eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade			
	Total Unidade Orcamentaria.....		90.246,67	90.246,67

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		19.751,88	19.751,88
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		19.751,88	19.751,88
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		19.751,88	19.751,88
08.243.0022.6.044.000	ATENDIMENTO A CRIANCA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA		1.480,98	1.480,98
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.480,98	1.480,98
	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados a crianca,ao adolescente e ao jovem; Manter Convenios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de crianca e adolescentes e suas familias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando a implementacao de projetos e acoes de assistencia social; Implantar programa de insercao e reinsercao e manutencao do jovem no sistema educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutencao do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida socio educativa; Realizar cursos de capacitacao para adolescentes;Implementacao de medidas de protecao e socioeducativas para criancas e adolescentes em situacao de risco social ou vitimizadas;Manter:a rede de protecao contra a violencia as criancas e adolescentes em situacao de risco;Manter a infraestrutura necessaria ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para criancas e adolescentes; Implementar programas de cooperacao c/instituicoes s/fins lucrativos,atendendo as criancas e aos adolescentes, atraves de transferencias de recursos; Ampliacao da Equipe Tecnica de Atendimento a Crianca e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Protecao e Atendimento (RPA),e o custeio das politicas de Protecao estabelecidas pelo CMDCA; Atender criancas e adolescentes,atraves de acoes educativas, preventivas e de protecao integral; Contribuir p/o acesso das condicoes de cidadania;Implem/Manter o Comite de Enfrentamento a violencia abuso e exploracao sexual; Atender criancas e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutencao e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevencao ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos p/criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente			
08.243.0022.6.052.000	ENFRENTAMENTO A DROGADICAO-SEJUF/FIA		18.270,90	18.270,90
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		15.192,90	15.192,90
4.4.90.52.10.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E ENFRENTAMENTO A DROGADICAO-SEJUF/FIA		3.078,00	3.078,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		19.751,88	19.751,88

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		18.410,07	18.410,07
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		18.410,07	18.410,07
08.241.0011.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		18.410,07	18.410,07
08.241.0011.2.139.000	Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa		18.410,07	18.410,07
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.666,28	2.666,28
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.738,00	2.738,00
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		12.014,54	12.014,54
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		786,25	786,25
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Viabilizar a implementacao das politicas e acoes voltadas para a Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Politica Nacional do Idoso ( Lei 8842, de 04/01/1994 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003).			
	Total Unidade Orcamentaria.....		18.410,07	18.410,07
	Total do Orgao .....	283.950,00	487.245,45	771.195,45



Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		68.895,60	68.895,60
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		69.182,57	69.182,57
18.541.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		69.182,57	69.182,57
18.541.0026.2.043.000	PRESERVACAO AMBIENTAL		67.107,57	67.107,57
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		11.438,44	11.438,44
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		855,00	855,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.447,21	2.447,21
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		8.648,01	8.648,01
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		973,10	973,10
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.658,69	1.658,69
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		4.364,85	4.364,85
3.3.90.39.82.99.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL		33.336,52	33.336,52
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.085,75	3.085,75
	Gerenciar os Residuos Solidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientacao e fiscalizacao p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Acoes Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Residuo Organico na Usilixo;Orient/Fiscalizacao Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborizacao da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na area indigena,e de Educacao Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educacao;Manter o Progr.de plantio de araucaria angustifolia-Lei Municipal no 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Agua no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposicao da Area antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Residuos Solidos Urbanos e o Aterro Sanitario-Usilixo;Manter e Ampliar a Producao de Mudast Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Economico,bem c/aquisicao de ate 1.000.000 (um milhao)de mudas p/ano p/distribuicao de forma gratuita aos agricultores do Municipio(Florestamento homogeneo e Sist.Silvopastoril);Formacao de Comites de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientizacao da populacao s/ Gerenc.de Residuos Solidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Agua e Areas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educacao e I. EMATER;Desenv.o Programa de Protecao de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saude p/melhoria da Qualidade da Agua;Apoiar Acoes de Controle de Poluicao e Protecao da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Civas e Distribuir Mudast de Arvores Nativas e Exoticas;Desenv.Assist.Tecnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educacao e Organizacao p/Catadores de Reciclaveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Codigo Florestal e de todas as			

Município de Coronel Vivida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.			
18.541.0026.2.103.000	CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		2.075,00	2.075,00
3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		1.950,00	1.950,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
	Custear as despesas com a manutencao para efetivacao da Politica Municipal de Residuos Solidos, conforme Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Residuos Solidos; realizar programas de conscientizacao para a realizacao da reciclagem de residuos na area rural atraves da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade tecnica-economica e implantar fossas biogestoras na area rural;Implant.de Plano de Coleta de Residuos da Construcao Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhaves da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passiveis de logistica e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha atraves da locacao de pontos estrategicos,e posterior destinacao,c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario;			
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		-286,97	-286,97
18.544.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		-286,97	-286,97
18.544.0026.2.055.000	DISTRIBUICAO DE AGUA		-286,97	-286,97
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		19,06	19,06
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		86,11	86,11
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		45,39	45,39
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICACOES		-437,53	-437,53
	Zelar pela qualidade da agua; perfurar e monitorar a implantacao de pocos artesianos nas comunidades (convenio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua de fontes, mananciais e pocos artesianos existentes no Municipio; implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes			

Município de Coronel Vívida

Agosto de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
	(convenio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua. Cadastrar, orientar, e controlar as aguas do Municipio, atraves de 5 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental, aumentando a integracao da Sec.de educacao, e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos				
	Total Unidade Orcamentaria.....		68.895,60	68.895,60	
	Total do Orgao .....		68.895,60	68.895,60	
	Total Geral .....	1.545.113,95	10.703.341,99	514.448,01	12.762.903,95

FONTE: GOVBR - Execucacao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 02/Set/2024, 14h e 06m.